



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA  
INSTITUTO DE ENGENHARIAS E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

PORTARIA IEDS/UNILAB Nº 10, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024

**A DIRETORA DO INSTITUTO DE ENGENHARIAS E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto da UNILAB, resolve:

Art. 1º Criar o Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Engenharia Química da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira, conforme regulamentado pela Resolução 15/2011/CONSUNI, de 26 de julho de 2011, com a designação dos seguintes membros, sob a presidência do primeiro:

- I - Ada Amélia Sanders Lopes;
- II - Artemis Pessoa Guimarães;
- III - Maria Cristiane Martins de Souza;
- IV - Rita Karolinny Chaves de Lima; e
- V - José Cleiton Sousa dos Santos.

Art. 2º Esta portaria conta seus efeitos a partir de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA CRISTIANE MARTINS DE SOUZA, DIRETOR(A) DE INSTITUTO**, em 22/02/2024, às 11:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0877708** e o código CRC **7F9037DA**.